

Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

Aviso n.º 16297/2011

Procedimento concursal comum para contratos de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa — Serviço de limpeza, em regime de tempo parcial, para 2 trabalhadores.

O Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos torna público que se encontra aberto processo de selecção para contratos de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, em regime de tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

As condições de contratação são as seguintes:

Número de trabalhadores: 2 (dois).

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos.

Função: Prestação de Serviços/Tarefas — serviço de limpeza.

Horário semanal: 10 horas semanais/2 horas dia.

Remuneração ilíquida/hora: € 3,00, por hora.

Prazo de candidatura: Cinco dias úteis após a publicação no *Diário da República*.

Forma: O modelo de candidatura será apresentado em anexo a este aviso de abertura, na página electrónica do Agrupamento ou solicitado na secretaria da Escola sede.

Documentos a apresentar: os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade (fotocópia)

Certidão de habilitação literária (fotocópia)

Declaração de experiência profissional (fotocópia)

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

Duração do Contrato: 13/09/2011 a 30/12/2011

Requisitos legais exigidos:

1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

d) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

2 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

3 — Condições de referência:

3.1 — Habilitações Literárias;

3.2 — Experiência Profissional;

3.3 — Qualificação Profissional/Formação;

4 — Critérios de selecção:

4.1 — Habilitações Literárias — obrigatoriedade de escolaridade obrigatória:

4.1.1 — 4.º Ano — 1 ponto;

4.1.2 — 6.º Ano — 2 pontos;

4.1.3 — 9.º Ano — 3 pontos;

4.1.4 — 11.º Ano — 4 pontos;

4.1.5 — 12.º Ano — 5 pontos;

4.1.6 — Mais que o 12.º Ano — 6 pontos;

4.2 — Experiência Profissional:

4.2.1 — Experiência no estabelecimento de ensino — 4 pontos/mês;

4.2.2 — Experiência noutro estabelecimento — 1 ponto/mês;

4.3 — Qualificação Profissional/Formação:

4.3.1 — Com qualificação certificada — 4 pontos;

4.3.2 — Sem qualificação certificada — 1 ponto.

Em caso de igualdade, será realizada uma entrevista de Avaliação de Competências.

5 — Método de selecção: Considerando a urgência do recrutamento, dado estar em causa o arranque do ano escolar (2011/2012), e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4, do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.ºs 1 e 2, do artigo 6.º, da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

Prazo do concurso: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Prazo de reclamação: Até 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos.

A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos e afixada nas instalações da sede.

Composição do Júri:

Presidente — Alfredo José Saraiva Marcelino (Subdirector).

Vogais efectivos:

Maria Isabel Peres Simões Silva (Adjunta).

Luís Miguel Caetano David (Coordenador Técnico).

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Sousa Miguel Matalonga (Educadora de Infância).
Isabel Maria Pais Conceição Ribeiro (Professora 1.º CEB).

10 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Fernanda Araújo Dias*.
205023022

Agrupamento de Escolas José Sanches de Alcains

Aviso n.º 16298/2011

Procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho (serviço de limpeza) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

O Agrupamento de Escolas José Sanches de Alcains torna público que pretende contratar trabalhadores para os serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de Trabalhadores: 2

Local de Trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas José Sanches de Alcains.

Função: Prestação de serviços/tarefas — Serviço de Limpeza, acompanhamento de crianças na hora de almoço e o prolongamento de horários.

Horário Semanal:

2 Contratos — a 2 horas/dia;

Remuneração ilíquida/hora: €3 por hora.

Duração do Contrato: até 31 de Dezembro de 2011.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias;

2 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço;

3 — Experiência Profissional;

4 — Qualificação Profissional/ Formação na área;

Critérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias: 10 %

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10

2 — Experiência Profissional na Unidade Orgânica/Serviço: 40 %

2.1 — Até 2 anos de serviço — 10;

2.2 — De 2 a 5 anos de serviço — 20;

2.3 — De 5 a 10 anos de serviço — 30;

2.4 — Mais de 10 anos de serviço — 40;

3 — Experiência Profissional com crianças: 40 %

3.1 — Até 2 anos de serviço — 10;

3.2 — De 2 a 5 anos de serviço — 20;

3.3 — De 5 a 10 anos de serviço — 30;

3.4 — Mais de 10 anos de serviço — 40;

4 — Qualificação Profissional/Formação na área: 10 %

4.1 — Com qualificação certificada — 10;

4.2 — Sem qualificação certificada — 0;

Prazo de concurso: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Directora do Agrupamento de Escolas José Sanches de Alcains disponibilizado nos Serviços Administrativos e na respectiva página electrónica.

Composição do Júri:

Presidente: César Miguel Cabaço Louro (Subdirector)

Vogais efectivos:

Eduardo António dos Santos Figueiredo (Adjunto)

Albino Farias Ligeiro (Coordenador dos Assistentes Operacionais)

Vogais suplentes:

Maria dos Anjos do Rosário Pires Miguel

Maria de São Pedro Pires Santos Brás

11 de Agosto de 2011. — A Directora, *Rosa Maria Pereira Caetano*.

205023088